

3) JOSÉ HEIRIK TORRES GUIMARÃES, Assistente Administrativo, matrícula nº 1284690-1, para sem prejuízo de suas funções, responder pelo expediente do Protocolo do Sistema de Gestão de Documentos - SGD com subordinação à Gerência Geral de Administração;

4) RAQUEL PEREIRA DA SILVA SOUSA FREIRES, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 11233630-1, para sem prejuízo de suas funções, responder pelo expediente de Patrimônio e Almoxarifado, com subordinação à Gerência Geral de Administração;

5) THARLYS BRUNO PEREIRA MENDONÇA, Contador, matrícula nº 11236248-1, para responder pelo expediente da Contabilidade desta Autarquia, com subordinação à Gerência de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil;

6) NÚRIA RENATA RIBEIRO, Assistente Administrativo, matrícula nº 844618-1, para sem prejuízo de suas funções, responder pelo expediente da Digitalização de Documentos, com subordinação à Gerência de Atendimento;

7) RUBENS RODRIGUES SANTOS, Assistente Administrativo, matrícula nº 11234989-1, para responder pelo expediente de atendimento aos clientes da REDESIM e Coordenação do Projeto SIMPLIFICA, com subordinação à Gerência Geral de Administração;

8) BOLIVAR CAMELO DE ABREU, Assistente Administrativo, matrícula nº 797549-2, para sem prejuízo de suas funções, responder pelo expediente de Atendimento Direto ao Cliente - Protocolo, com subordinação a Gerência de Atendimento;

9) JACIONES PINTO OLIVEIRA, Gerente de Execução Orçamentária, Financeira e contábil, matrícula nº 277426-5 para responder pelo expediente de Contratos.

10) REJANE OLIVEIRA DE BRITO, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 248505-1, para sem prejuízo de suas funções, responder pelo expediente de Cadastro de Registro Mercantil, com subordinação a Gerência de Registro Mercantil;

11) RAFAELA CORRENTE MAGALHÃES, Almoxarife, matrícula nº 1272594-1, para responder pelo expediente do Arquivo Geral de Registro Mercantil, com subordinação à Gerência de Registro Mercantil;

12) KEILA DA SILVA CARVALHO, Assistente Especializado I, matrícula nº 99263-6, responder pelo expediente do setor de Autenticações de Livros Mercantis e de Agentes Auxiliares de Comércio, em Palmas, com subordinação a Gerência de Registro Mercantil;

13) RUTH DA CUNHA CARVALHO, Administrador, matrícula nº 11139870-1, responder pelo expediente do setor de Viabilidade, com subordinação a Gerência de Registro Mercantil;

14) ADALVANIO MENDES NOBREGA, Economista, matrícula nº 11216824-1, responder pelo expediente de Análise Técnica de Processos Mercantis de Inscrição de 1º Estabelecimento, com subordinação a Gerência de Registro Mercantil;

15) EVA DE JESUS PEREIRA LIMA, Assistente Administrativo, matrícula nº 316997-3, responder pelo expediente de Análise Técnica de Processos Mercantis de COOPERATIVAS, com subordinação a Gerência de Registro Mercantil;

16) ISMAR FERNANDES DE OLIVEIRA, Assistente Administrativo, matrícula nº 219396-2, responder pelo expediente de Análise Técnica de Processos Mercantis de EIRELI, com subordinação a Gerência de Registro Mercantil;

17) IVANEZA GONÇALVES DA SILVA, Administrador, matrícula nº 11140151-1, responder pelo expediente de Análise Técnica de Processos Mercantis de Sociedade LTDA, com subordinação a Gerência de Registro Mercantil;

18) TATIANA CARLA MIOLA, Assistente Administrativo, matrícula nº 761245-2, responder pelo expediente de Análise Técnica de Processos Mercantis de Sociedades Anônimas, com subordinação a Gerência de Registro Mercantil;

Art. 2º REVOGAR a Portaria nº 51/2020/JUCETINS, de 02 de julho de 2020 de março de 2020, publicado em D.O.E. nº 5636.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS, em Palmas, aos 22 dias do mês de setembro de 2020.

THAIS COELHO DE SOUZA AMARAL MONTEIRO  
Presidente

## UNITINS

## EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇO Nº 015-017/2020

Em face do julgamento da licitação do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, proferido pela Pregoeira e com base na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Estadual nº 6.091/20 e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA as Atas de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 010/2020 da Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS, referente à contratação de empresa do ramo de locação de veículos, ao preço das empresas abaixo relacionadas, conforme discriminações constantes de suas propostas de preços, anexadas aos autos do Processo Administrativo nº 2020/20321/000217:

DANDY LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA 07.446.868/0001-69								
Item	Especificação do Objeto	Qty.	Und.	Prazo máximo	Marca/modelo	Valor unitário mensal Registrado	Valor unitário anual Registrado	Valor total Registrado
01	Veículo automotor tipo carro de passeio, fabricação nacional ou importada; Cor branca ou prata; Capacidade para 04 Passageiros e o Motorista; 05 (cinco) portas. Motor Bicomcombustível; Direção Hidráulica; Freios ABS; Air Bag Duplo; Ar Condicionado; kit multimídia (composto por Leitor de CD/DVD, entrada USB, rádio AM/FM, conexão bluetooth e GPS); Banco do Motorista com regulagem de altura; Jogo de Tapetes; Rodas originais de aço ou liga leve aro mínimo "13"; Vidros e Travas Elétricas no mínimo nas portas dianteiras; Alarme; Motorização mínima 1.4; Câmbio manual ou automático de 06 (seis) marchas, sendo 5 a frente e 1 a ré; Capacidade do Tanque de Combustível mínimo de 40 litros; Potência igual ou superior a 70 CV e porta malas com capacidade mínima de 250 litros. Incluso demais itens exigidos pela Legislação em vigor. A manutenção do veículo (troca de óleo, filtros, pneus e demais peças), ficará por conta da empresa contratada. O veículo deverá possuir seguro total.	04	Serv. mensal	12 meses	Volkswagen/ Gol 1.6	R\$ 1.900,00	R\$ 22.800,00	R\$ 91.200,00
05	Veículo tipo Ônibus; categoria semi- Leito, poltrona com angulação mínima reclinável de 40 graus, possuir tacôgrafo digital, com capacidade mínima para 46 (quarenta e seis) passageiros sentados, cinto de segurança, banheiro, frigobar, WI-FI, acessibilidade e ar condicionado. Kit Multimídia, contendo: som na cabine e corredor, USB nas poltronas e/ou teto, câmera de ré, rádio AM/FM, CD, DVD, TV digital, entrada de áudio e vídeo, monitores para os motoristas e passageiros. A manutenção do veículo (troca de óleo, filtros, pneus e demais peças), ficará por conta da empresa contratada. O veículo deverá possuir seguro total.	01	Serv. mensal	12 meses	Marcopolo ou similar	R\$ 18.000,00	R\$ 216.000,00	R\$ 216.000,00
VALOR TOTAL REGISTRADO:							R\$ 307.200,00	

ELV EMPRESA LOCADORA DE VEÍCULOS EIRELI - EPP 08.974.048/0001-02								
Item	Especificação do Objeto	Qty.	Und.	Prazo máximo	Marca/modelo	Valor unitário diário Registrado	Valor unitário mensal Registrado	Valor total Registrado
02	Veículo automotor tipo carro de passeio, fabricação nacional ou importada; Cor branca ou prata; Capacidade para 04 Passageiros e o Motorista; 05 (cinco) portas. Motor Bicomcombustível; Direção Hidráulica; Freios ABS; Air Bag Duplo; Ar Condicionado; kit multimídia (composto por Leitor de CD/DVD, entrada USB, rádio AM/FM, conexão bluetooth e GPS); Banco do Motorista com regulagem de altura; Jogo de Tapetes; Rodas originais de aço ou liga leve aro mínimo "13"; Vidros e Travas Elétricas no mínimo nas portas dianteiras; Alarme; Motorização mínima 1.4; Câmbio manual ou automático de 06 (seis) marchas, sendo 5 a frente e 1 a ré; Capacidade do Tanque de Combustível mínimo de 40 litros; Potência igual ou superior a 70 CV e porta malas com capacidade mínima de 250 litros. Incluso demais itens exigidos pela Legislação em vigor. A manutenção do veículo (troca de óleo, filtros, pneus e demais peças), ficará por conta da empresa contratada. O veículo deverá possuir seguro total.	04	Diária	30 dias	Volkswagen/ Gol 1.6	R\$ 180,00	R\$ 5.400,00	R\$ 21.600,00

04	Veículo automotor tipo Camionete Cabine Dupla 4x4; fabricação nacional ou importada; Cor branca ou prata; Capacidade para 04 Passageiros e o Motorista; Motor à Diesel; Direção Hidráulica; ABS nas 4 Rodas; Air Bag Duplo; Computador de Bordo; Ar Condicionado; Banco do Motorista com regulagem de altura; Jogo de Tapetes; Rodas originais de Liga Leve Alumínio aro mínimo *17"; Vidros, Travas e Retrovisores Elétricos; Alarme; Som e kit multimídia (composto por Leitor de CD/DVD, entrada USB, rádio AM/FM, conexão bluetooth, câmera de ré e GPS); Motor mínimo 2.0; Câmbio automático mínimo de 05 Velocidades; Capacidade do Tanque de Combustível mínimo de 70 litros; Potência igual ou superior a 170 CV e controle de estabilidade. Fornecimento: demais itens exigidos pela legislação em vigor. A manutenção do veículo (troca de óleo, filtros, pneus e demais peças), ficará por conta da empresa contratada. O veículo deverá possuir seguro total.	02	Diária	30 dias	Chevrolet/ S10	R\$ 600,00	R\$ 18.000,00	R\$ 36.000,00
VALOR TOTAL REGISTRADO:							R\$ 57.600,00	

JUDKAL SERVIÇOS DE TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO EIRELI 00.700.484/0001-81								
Item	Especificação do Objeto	Qnt.	Und.	Prazo máximo	Marca/ modelo	Valor unitário mensal Registrado	Valor unitário anual Registrado	Valor total Registrado
03	Veículo automotor tipo Camionete Cabine Dupla 4x4; fabricação nacional ou importada; Cor branca ou prata; Capacidade para 04 Passageiros e o Motorista; Motor à Diesel; Direção Hidráulica; ABS nas 4 Rodas; Air Bag Duplo; Computador de Bordo; Ar Condicionado; Banco do Motorista com regulagem de altura; Jogo de Tapetes; Rodas originais de Liga Leve Alumínio aro mínimo *17"; Vidros, Travas e Retrovisores Elétricos; Alarme; Som e kit multimídia (composto por Leitor de CD/DVD, entrada USB, rádio AM/FM, conexão bluetooth, câmera de ré e GPS); Motor mínimo 2.0; Câmbio automático mínimo de 05 Velocidades; Capacidade do Tanque de Combustível mínimo de 70 litros; Potência igual ou superior a 170 CV e controle de estabilidade. Fornecimento: demais itens exigidos pela legislação em vigor. A manutenção do veículo (troca de óleo, filtros, pneus e demais peças), ficará por conta da empresa contratada. O veículo deverá possuir seguro total.	02	Serviço mensal	12 meses	Nissan/ Frontier	R\$ 5.665,83	R\$ 67.990,00	R\$ 135.980,00
VALOR TOTAL REGISTRADO:							R\$ 135.980,00	

## ITENS DESERTOS/FRACASSADOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QTDE.
06	Veículo tipo Ônibus; com no máximo 15 (quinze) anos de fabricação, categoria semi-leito, poltrona com angulação mínima inclinável de 40 graus, com capacidade mínima para 46 (quarenta e seis) passageiros sentados, cinto de segurança, banheiro e ar condicionado. A Manutenção do veículo, troca de óleo, filtros, pneus e demais peças, ficará por conta da empresa contratada. O veículo deverá possuir seguro total.	01

## 1. PRAZO DE VALIDADE DOS PREÇOS REGISTRADOS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data da sua publicação.

## 2. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

2.1. O pagamento será efetuado mediante crédito em conta corrente do FORNECEDOR REGISTRADO, por ordem bancária, em até 30 (trinta) dias, a contar do recebimento definitivo, quando mantidas as mesmas condições iniciais de habilitação e caso não haja fato impeditivo para o qual tenha concorrido o FORNECEDOR REGISTRADO, devendo apresentar ainda os documentos:

a) Certidão Negativa de Débito - CND, comprovando regularidade com o INSS;

b) Certificado de Regularidade do FGTS - CRF, comprovando regularidade com o FGTS;

c) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal;

d) prova de regularidade com as Fazendas Estadual e Municipal do domicílio ou sede do FORNECEDOR REGISTRADO;

e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho.

2.2. O FORNECEDOR REGISTRADO não poderá apresentar nota fiscal/fatura com CNPJ diverso do qualificado no preâmbulo desta Ata de Registro de Preços.

2.3. A nota fiscal/fatura apresentada em desacordo com o estabelecido no Edital, na nota de empenho, na Ata de Registro de Preços ou com qualquer circunstância que desaconselhe o pagamento será devolvida ao FORNECEDOR REGISTRADO e nesse caso o prazo previsto no item 2.1 será interrompido. A contagem do prazo previsto para pagamento será iniciada a partir da respectiva regularização.

2.4. Nenhum pagamento será efetuado ao FORNECEDOR REGISTRADO enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou à atualização monetária.

## 3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E ASSINATURAS

3.1. Assinam a presente Ata de Registro de Preços, o Reitor da Universidade Estadual do Tocantins, o Pró-Reitor de Administração e Finanças e a Pregoeira, juntamente com as empresas abaixo discriminadas, através de seus representantes credenciados no certame.

Palmas - TO, 23 de setembro de 2020.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS  
REITOR DA UNITINS

DANIEL ALENCAR BARDAL  
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

NATÁLIA REIS DE SOUSA TAVARES  
PREGOEIRA

DANDY LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA  
FORNECEDOR REGISTRADO

ELV EMPRESA LOCADORA DE VEÍCULOS EIRELI - EPP  
FORNECEDOR REGISTRADO

JUDKAL SERVIÇOS DE TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO EIRELI  
FORNECEDOR REGISTRADO

## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

## PORTARIA Nº 025/2020-P, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020.

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, especialmente no art. 55, inciso I, alínea "a", RESOLVE, *ad referendum* da Mesa:

Art. 1º APROVAR o Relatório de Gestão Fiscal do segundo quadrimestre de 2020, na forma do ANEXO I, regulamentado pela Portaria STN/ME nº 91/2020 e Instrução Normativa nº 04/2017, de 01 de novembro de 2017, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

Art. 2º O relatório referido no artigo anterior será disponibilizado por meio eletrônico nos Diários Oficiais do Estado e da Assembleia Legislativa, e no Portal de Transparência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, na página eletrônica da Internet, para amplo acesso ao público, em atendimento ao disposto no §2º, do art. 55, da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 23 dias do mês de setembro de 2020.

Deputado ANTONIO ANDRADE  
Presidente